

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.676, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 2.673/2020, do Poder Executivo)

"Denomina como 'Unidade Básica de Saúde Dom Ercílio Turco' a Unidade de Saúde localizada na Estrada Egílio Vitorello, nº 1.850, Jardim Angélica."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Unidade Básica de Saúde Dom Ercílio Turco" a Unidade de Saúde localizada na Estrada Egílio Vitorello, nº 1.850, Jardim Angélica, Carapicuíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 16 de Dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos